



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº213/2021

Altera a Coordenação do Centro de Inteligência na Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 56 da Lei nº 5010/1966 e no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Coordenação do Centro de Inteligência da Seção Judiciária da Paraíba, instituído pela Portaria nº 1.460, de 06 de novembro de 2017 e alterado pela Portaria nº 167/2021, de 11 de junho de 2021 (doc. 2149976);

CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no §1º do art. 2º da Portaria nº 1.460/2017 que estabelece que os membros do Centro de Inteligência serão indicados pelo Diretor do Foro;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Ato nº 64, de 11 de março de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, para o biênio de 01/abril/2021 a 31/março/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o parágrafo único do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 167/2021 (doc. 2149976), para definir como Coordenador do Centro de Inteligência da SJPB, o Juiz Federal GUSTAVO DE PAIVA GADELHA.

Art. 2º MANTER inalterados todos os demais termos da referida Portaria, inclusive quanto ao secretário indicado naquele parágrafo único, *in fine*.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 25/08/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2281655** e o código CRC **3B64C1BF**.

0001997-59.2017.4.05.7400/PB-DIRFORO